

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 162/2026 Institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização de Divinésia no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e as ações desenvolvidas em regime de colaboração com o Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Divinésia e a necessidade de explicitar a organização dos agentes responsáveis por sua implementação; CONSIDERANDO que o fortalecimento institucional pode ser realizado mediante organização funcional de cargos e servidores já existentes, sem criação artificial de funções, estruturas paralelas ou atribuições incompatíveis com os respectivos cargos; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Divinésia, a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização, destinada a apoiar a implementação, o acompanhamento e o aperfeiçoamento das ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens. Art. 2º A estrutura será composta, mediante designação dos servidores efetivamente envolvidos, por: I - Secretário(a) Municipal de Educação, responsável pela coordenação institucional; II - Articulador(a) Municipal da Renalfa/Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, responsável pela articulação

técnica e sistematização das evidências do Compromisso;

III - equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e/ou supervisores/coordenadores pedagógicos, conforme a organização do Município;

IV - diretores das unidades escolares que atendem Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental;

V - professores alfabetizadores e professores envolvidos nas ações de recomposição das aprendizagens;

VI - profissionais do Atendimento Educacional Especializado e outros servidores cuja atuação seja necessária a situações específicas.

§ 1º A composição prevista neste artigo não cria cargos, funções, gratificações ou estrutura administrativa autônoma.

§ 2º Os servidores atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos, observados o regime de trabalho e o tempo efetivamente destinado às atividades relacionadas à Política.

Art. 3º Compete à estrutura administrativa e pedagógica, respeitadas as atribuições próprias de cada cargo:

I - articular planejamento, execução e acompanhamento das ações da Política Municipal de Alfabetização;

II - apoiar as unidades escolares na análise das aprendizagens e na definição de intervenções;

III - organizar e acompanhar ações de formação e desenvolvimento profissional vinculadas às necessidades da Rede;

IV - acompanhar ações de recomposição, inclusão e apoios pedagógicos;

V - produzir ou consolidar os registros institucionais estritamente necessários ao monitoramento e à prestação de informações;

VI - articular-se com o Comitê Municipal de Acompanhamento da Política, sem duplicar suas funções.

Art. 4º A designação nominal dos servidores e a descrição da organização funcional constarão do Relatório Técnico anexo a esta Portaria, que deverá registrar composição,

quantitativo de servidores, regime de trabalho e tempo destinado às atividades da alfabetização.

Art. 5º A organização dos registros observará o princípio da não duplicação: sempre que um documento já produzido pela Rede atender à finalidade de comprovação ou

acompanhamento, não será criado registro paralelo de conteúdo equivalente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 27 de Agosto de 2026.

Cirlei Elizabete de Freitas

Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758843948

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 163/2026

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
05	GREICIELE DE MOURA NASCIMENTO

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§1º. O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 01 de setembro de 2026

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758843248

PORTARIA Nº 163/2026

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
05	GREICIELE DE MOURA NASCIMENTO

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§1º. O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 01 de setembro de 2026

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758843348

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, publicado em 06 de janeiro de 2025 e a Portaria nº **090/2025** que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo especificados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia, para as providências preliminares à posse.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme sua classificação por cargo no Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, presencialmente, na **Prefeitura Municipal de Divinésia, Rua Padre Jacinto, nº 16, Divinésia/MG**, no período legal (30 dias) a contar da publicação deste Edital, no horário de **07h00 às 11h00** para fins de:

1. - Apresentação da documentação exigida, em original e fotocópia legível;
2. - Realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) por profissional ou junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Divinésia, a ser agendado no local e horário de comparecimento ou em data e local específicos a serem informados no ato do comparecimento.

Art. 3º Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar, no dia e horário informados para o exame, os seguintes exames complementares, que poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização:

1. - Hemograma completo com plaquetas;
2. - Grupo sanguíneo e fator Rh;
3. - Urina rotina;

IV- Eletrocardiograma; V - Raio X de tórax PA.

Art. 4º No ato do comparecimento para apresentação da documentação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em original e fotocópia legível, a seguinte lista taxativa de documentos:

1. original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;
 2. original e fotocópia da certidão atualizada de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 3. original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
 4. original e fotocópia do CPF;
 5. original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
- 2 fotografias 3x4 recentes;
1. original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 2. para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa;
 3. Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela polícia civil de Minas Gerais;
 4. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Federal;
 5. original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, ou declaração, ou atestado, ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
 6. declaração de bens que constituam seu patrimônio;
 7. declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §1**

§1º Os modelos de Declarações a serem entregues, constam do Anexo II deste Edital.

§2º Além dos documentos elencados no caput, os candidatos investidos em cargos com requisitos próprios, deverão apresentar a documentação complementar, conforme previsão legal e editalícia.

Art. 5º O candidato convocado que não puder comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos e realização do exame médico na data estipulada, poderá:

1. - Proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, com poderes claros para representá-lo na entrega de documentos e demais atos relacionados à posse, emitida nos últimos 30 (trinta) dias a contar da data de comparecimento, conforme Art. 25, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;

2. - Apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade para a realização do exame médico na data designada, que, caso acolhida pela comissão responsável, possibilitará o agendamento de nova data para o atendimento.

Parágrafo único. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

Art. 6º Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que:

- 1. - Não comparecer ao local indicado, na data e dentro do prazo estabelecido neste Edital de Convocação;
- 2. - Não apresentar os documentos obrigatórios exigidos;
- 3. - Não for considerado apto no exame médico pré-admissional.

Art. 7º Fica divulgada, desde já, a previsão de posse, para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes, dia **01/10/2026**.

Parágrafo único. A data estabelecida no caput é estimada e poderá ser ajustada a conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, sendo a convocação oficial para cada ato realizada pelos canais de comunicação previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 8º Este Edital de Convocação e seus Anexos (I e II) serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, órgão oficial de imprensa e no sítio eletrônico <https://www.divinesia.mg.gov.br/concursos>, conforme o disposto no item 1.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

Registre-se e Publique-se.

Divinésia, 01 de setembro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
05	GREICIELE DE MOURA NASCIMENTO

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA POSSE

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

(Assinalar apenas uma das opções abaixo):

() NÃO ACUMULO CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS () Não exerço e não

ocupo atualmente qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, seja na Administração Pública direta ou indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista) da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, não infringindo, portanto, o disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

() ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (Acumulação permitida constitucionalmente) () Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e declaro que a acumulação é permitida pela Constituição Federal, nos termos do Art. 37, inciso XVI, e que há compatibilidade de

horários:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função	Carga Horária Semanal

(Descrever detalhadamente cada vínculo, incluindo o nome do órgão ou entidade, o cargo/emprego/função, e a respectiva carga horária semanal. Anexar comprovante de vínculo e horário.)

() **ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E ESTOU PROVIDENCIANDO O DESLIGAMENTO**

Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e **DECLARO** que providenciarei o meu desligamento até a data da posse no cargo de [NOME DO CARGO] na Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, sob as penalidades da lei:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função

(Anexar comprovante de solicitação de exoneração/rescisão, se já disponível.)

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, em cumprimento ao disposto no Art. 37, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.8, alínea "m", do Edital nº 01/2025, e sob as penas da Lei, **DECLARO** que:

(Assinalar apenas uma das opções abaixo):

- () Não possuo bens ou valores que constituam patrimônio, não sendo, portanto, declarante de Imposto de Renda no último exercício.
- () Possuo bens e valores que constituem patrimônio, e anexo a esta Declaração:
- () Cópia da última Declaração de Imposto de Renda completa (com o recibo de entrega)
- () Outros documentos que comprovem bens e valores (Ex: Declaração de Bens e Valores elaborada especificamente para este fim, com a lista detalhada dos bens e valores, se não for declarante de Imposto de Renda ou se a última declaração não refletir a situação atual).

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, **DECLARO** que:

1. Não fui demitido(a) a bem do serviço público ou cassado(a) em aposentadoria ou disponibilidade por atos de improbidade administrativa em qualquer esfera da Administração Pública (federal, estadual, distrital ou municipal).
2. Não fui condenado(a) por furto, roubo, abuso de confiança, falsidade ou crime contra a Administração Pública, conforme Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
3. Não incorro em qualquer das proibições previstas no Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 034/2023.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]

Código Identificador: 22758843448

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Divinésia, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que a Prefeita Municipal, no uso de atribuições, considerando o Resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 006/2024, observada a ordem de classificação CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para que compareçam no Departamento de Pessoal, no dia **02/09/2026, das 07:30 às 11:00 horas.**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

76 Bianca Aparecida Gomes

O candidato convocado terá prazo de 3 (três) dias úteis subsequente à convocação, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura, para à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado, dentro do prazo estabelecido, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Divinésia, 01 de setembro de 2026.

Cirlei Elizabete de Freitas

Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758843548